



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 032/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº. 032/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 6.640.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais), nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, cuja destinação é compor a frota de veículos vinculados à Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, com a finalidade consistente em financiar a aquisição de Caminhões do tipo chassi-pesado e Carrocerias do tipo Caçamba, bem como de implementar o eixo da Modernização da Gestão, com o financiamento para aquisição de Softwares, Programas de Informática e Veículo para Fiscalização, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 20 de Abril de 2022.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 222/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 11:07
Legislativo



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária ao Projeto de Lei Ordinária nº. 032/2022, a fim de adequar o valor limite para a autorização requisitada para o financiamento e complementar o objeto da finalidade do mesmo, a fim de contemplar o veículo necessário para o setor de fiscalização.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.



Marcos Amorin
Vereador – PSDB